



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 061, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Reenquadrar servidor para cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


**CONSIDERANDO** a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**REENQUADRAR** o servidor Sr **LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.\*\*\*.\*\*\*-7SSP/SP, C.P.F. n.º 199.\*\*\*.\*\*\*-06, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, junto ao Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.3 do anexo V da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.  
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000